

Pré-seleção para sugestão de candidatos ao cargo de Secretário de Educação do Município de Londrina

O seguinte Chamamento estabelece os critérios e instruções para o Processo de Pré-Seleção de candidatos para a lista de finalistas a ser sugerida para Marcelo Belinati, prefeito eleito de Londrina, para subsidiar sua decisão sobre o (a) próximo (a) Secretário (a) de Educação de Londrina.

1. Disposições Preliminares

1.1 A Pré-Seleção para Secretário (a) de Educação de Londrina é destinada a criar uma lista de finalistas a ser sugerida para o prefeito eleito de Londrina Marcelo Belinati.

1.2 Os (as) finalistas aprovados (as) pelo Vetor Brasil comporão uma lista a ser entregue ao prefeito eleito de Londrina, Marcelo Belinati, o que não criará qualquer vínculo empregatício com o Vetor Brasil ou com a Prefeitura Municipal de Londrina.

1.3 Ao ser aprovado, o (a) finalista assume sua disposição em ser entrevistado (a) e sabatinado diferentes vezes e a, eventualmente, ser indicado para o cargo de Secretário (a) de Educação de Londrina, cuja decisão final de nomeação caberá ao prefeito eleito, Marcelo Belinati.

1.4 Este processo seletivo consistirá em seis etapas avaliativas: 1) Análise de Experiências, Progressão Profissional e Motivações; 2) Entrevista assíncrona por Mapeamento de Competências e avaliação de capacidade analítica 3) Avaliação integrada de competências, 4) Recomendações Profissionais; 5) Sabatina com a sociedade civil de Londrina; e 6) Entrevista com Banca Avaliadora Multidisciplinar, conforme disposto no item '3' deste Chamamento.

1.5. Fica facultado aos candidatos, que possuam no mínimo dez anos de experiência em educação e/ou gestão, sendo no mínimo sete destes dez anos com gestão de equipes, solicitar no ato da inscrição a substituição das primeiras quatro etapas avaliativas do processo seletivo por uma entrevista oferecida pela organização do processo seletivo.

1.5.1 Para solicitar a substituição, o candidato deverá enviar um e-mail fundamentando seu pedido e comprovando suas experiências por meio de um currículo atualizado, em português, para recruta@vetorbrasil.org.

1.5.1.1 O Vetor Brasil poderá aceitar ou recusar as solicitações de substituição de etapas, por meio de pareceres que serão enviados para os solicitantes.

1.6 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Chamamento sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.7 A participação dos candidatos nessa Pré-Seleção não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de contratação. Fica reservado ao prefeito Marcelo Belinati a decisão final sobre a contratação do novo Secretário de Educação, podendo utilizar os nomes selecionados por este processo ou não.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar sua eventual aprovação, que será enviada exclusivamente para o e-mail cadastrado no processo seletivo.

2. Cronograma

Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

Inscrições para o Processo Seletivo	Até 15.11
-------------------------------------	-----------

Entrevista assíncrona por Mapeamento de Competências e avaliação de capacidade analítica	Até 10.12
Avaliação integrada de competências	Até 10.12
Recomendações Profissionais	Até 10.12
Sabatina com a sociedade civil de Londrina	Até 10.12
Banca Avaliadora Multidisciplinar	Até 10.12
Envio de feedbacks para reprovados	Até 12.12
Envio de lista de finalistas para o prefeito eleito Marcelo Belinati	Até 19.12

3. Etapas

3.1 Análise de Experiências, Progressão Profissional e Motivações

Análise de experiências profissionais e formação acadêmica, além de análise quanto às motivações do candidato;

3.2 Entrevista assíncrona por Mapeamento de Competências e avaliação de capacidade analítica

Entrevista para:

- 1) Mapeamento de competência dos candidatos com o objetivo de avaliar o seu preparo para exercer a função de Secretário de Educação de Londrina. A entrevista é baseada em perguntas direcionadas sobre a trajetória, valores, experiências e principais conquistas dos candidatos;
- 2) Avaliação da capacidade analítica e capacidade de resolução de problemas dos candidatos, que serão confrontados com desafios encontrados na gestão pública;

3.4. Avaliação integrada de competências

Testes de raciocínio lógico, habilidades verbais, numéricas, personalidade e competências;

3.5 Recomendações Profissionais

Solicitação de recomendação profissional a ser realizada por telefone e/ou carta;

3.7 Sabatina com a sociedade civil de Londrina

Sabatina com cidadãos e profissionais com atuação relevante na rede municipal de educação no município de Londrina, como diretores, professores e pais de alunos;

3.8 Entrevista com Banca Avaliadora Multidisciplinar

Entrevista com Banca Avaliadora Multidisciplinar, composta por especialistas em educação, gestão pública e do terceiro setor, com o objetivo de tomar a decisão sobre a lista dos candidatos finalistas a ser enviada para o prefeito eleito, Marcelo Belinati.

A partir da segunda etapa, os candidatos receberão *feedback* individual.

As etapas de Sabatina e Banca Avaliadora serão preferencialmente presenciais. As demais etapas acontecerão por meio de plataforma web ou por telefone.

4. Cadastro e Inscrição

O cadastro deverá ser realizado pelo formulário de inscrição disponível no site: www.talentoparaaeducacao.org.br até o dia 15 de novembro de 2016.

5. Resultados

Os resultados serão divulgados unicamente para o e-mail cadastrado pelo candidato.

6. Disposições Gerais e Finais

O processo seletivo terá por objetivo a formação da lista de candidatos (“*short list*”) com perfil adequado para exercer função estratégica de gestão no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir da qual o PREFEITO ELEITO poderá, se assim entender pertinente, escolher um dos finalistas aprovados por este processo seletivo para ocupar o cargo de próximo (a) Secretário (a) de Educação do Município de Londrina-PR, sem prejuízo de sua livre escolha, nomeação e exoneração.

Uma vez concluídas todas as etapas do processo seletivo, será encaminhada ao PREFEITO ELEITO uma lista com a indicação dos profissionais selecionados que poderão ser entrevistados pelo PREFEITO ELEITO, o qual poderá aprovar ou rejeitar as indicações segundo a sua própria conveniência, sem qualquer obrigação de contratação dos candidatos sugeridos.

Caso aprovada a indicação de um dos candidatos selecionados, o PREFEITO ELEITO poderá, a seu exclusivo critério, assim que tomar posse na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017-2020, efetivar a contratação e nomeação do profissional para o cargo de Secretário Municipal de Educação de Londrina, sendo certo que o profissional contratado não terá qualquer vínculo de natureza legal ou institucional com a organização parceira VETOR BRASIL ou com a Frente Parlamentar de Educação, e deverá observar e cumprir todas as determinações legais inerentes ao exercício da função pública.

Fica esclarecido que o processo seletivo em questão tem por objetivo apenas e tão somente a contribuição da entidade parceira VETOR BRASIL e da Frente Parlamentar de Educação para a ampliação do caráter técnico, objetivo e impessoal de nomeação de profissionais para ocupar cargos ou funções de confiança na Administração Pública, em abono aos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade e eficiência administrativa, sem que isso represente qualquer limitação ou alteração das regras e das prerrogativas atualmente vigentes para escolha de cargos de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e, principalmente, sem que isso represente qualquer vínculo ou relação de qualquer natureza entre as instituições parceiras e a pessoa natural que vier a ser contratada pelo órgão público a partir do resultado do processo seletivo realizado nos termos do presente instrumento.